



Minuta da Acta nº 12/2009

	Presentes	Faltas	
		Justif.	N Justif.
Presidência ANTÓNIO D'OREY GAPUCHO	P		
Vereadores FERNANDO JOSÉ DE VASCONCELOS ARROBAS DA SILVA		F	
CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS	P		
JOÃO PAES DE SANDE E CASTRO	P		
UMBERTO PEREIRA PACHECO		F	
PEDRO LUÍS CONDE CALDEIRA SANTOS		F	
ANA CLARA ROCHA DE SOUSA JUSTINO	P		
PEDRO ARANTES LOPES DE MENDONÇA	P		
MARIA GARLA DE CARVALHO VALENTE DE ALMEIDA	P		
ARTUR MARTINS FERREIRA	P		
MANUEL HENRIQUES BRIGUE FERREIRA DE ANDRADE	P		

Observações: \_\_\_\_\_

Hora de Abertura: 9 horas e 44 minutos

**1. Actas de reuniões Anteriores:**

- Apresentação: *Acta nº 10/2009, de 20 Abril;*
- Aprovação: *Acta nº 11/2009, de 4 Maio.*
- Aprovação: *Acta nº 9/2009, de 6 Abril, que foi aprovada por unanimidade*

**2. Balancete**

Résumo Diário da Tesouraria nº 91 de 15 | 05 | 2009

Operações Orçamentais	€ 12.541.700,85
Operações Não Orçamentais	€ 2.145.498,11

## **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Início 9:44**

### **1- SITUAÇÃO DE ALGUMAS EMPRESAS DO CONCELHO.**

**O SR. VEREADOR PEDRO LOPES MENDONÇA** referiu-se à situação preocupante porque passam algumas empresas sedeadas no Concelho, e que logicamente depois acaba por ter reflexos na situação social do próprio Concelho. É o caso, por exemplo, da empresa VITROHM que entrou em Lay-off. o dia 11 de Maio, houve uma manifestação de protesto dos trabalhadores, passaram a trabalhar quatro dias, mas depois aos fins de semana são convidados a fazer horas extraordinárias. É uma situação lamentável, que abrange cerca de 140 trabalhadores, o que multiplicado pelos membros das respectivas famílias atinge um número significativo de pessoas.

### **2- FALTA DE PASSEIOS EM TRAJOUCE.**

**O SR. VEREADOR PEDRO LOPES MENDONÇA** chamou a atenção para o facto de justamente na zona de Trajouce, onde se encontra a empresa VITRHOM, não existem passeios. É uma estrada com trânsito muito intenso, onde as pessoas que trabalham nas empresas por ali instaladas são obrigadas a circular pela estrada com os perigos daí advenientes.

**O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA** disse ter tomado boa nota da situação relatada e o Sr. Vereador Artur Ferreira vai verificar isso.

### **3- PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DA CARREIRA - SITUAÇÃO DOS TERRENOS.**

**O SR. VEREADOR PEDRO LOPES MENDONÇA** solicitou que o informassem sobre a notícia saída na imprensa relativa aos terrenos para onde se prevê o Plano de Pormenor da Quinta da Carreira. É dito na notícia que havia ali terrenos que eram propriedade municipal e que agora estarão em nome de do promotor. A propósito disto gostaria de saber se os Vereadores podem ter acesso ao cadastro patrimonial dos terrenos municipais.

**O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA** lembrou que se trata de um processo que foi licenciado anda ao tempo da maioria PS nesta Câmara e quando a actual maioria chegou à Câmara declarou a nulidade desse acto, promovendo, a partir daí, um plano de pormenor cujos indicadores levam a uma redução muito substancial daquilo que se previa lá fazer. Esse plano de pormenor tem vindo a ser desenvolvido sem contudo se verificar ainda assim um grande envolvimento por parte dos técnicos do promotor. O que veio agora relatado nos jornais era algo que da sua parte desconhecia e o próprio

Departamento de Urbanismo também, relativo a um processo que terá sido colocado em Tribunal invocando que um dos terrenos, que era dado como sendo particular, era da Câmara, nomeadamente numa situação pouco definida porque não está geo-referenciada e que basicamente tem a ver com o tanque que lá está, em que parte é reconhecida pelo próprio autor do processo como sendo municipal, e a outra parte do tanque considera ele que não é municipal. Mas aquando do licenciamento em 1999 ninguém terá visto nada disso. No seu entender a extrapolação que a jornalista faz da situação está errada porque se aquele terreno sai do plano de pormenor, não é com isso que vai alterar a carga construtiva do plano de pormenor. De qualquer dos modos, gostaria de adiantar que não há neste momento absolutamente nada que a Câmara esteja para decidir, e havendo esta dúvida, a indicação que o Departamento de Urbanismo tem é de suspender a análise do processo até haver uma decisão do Tribunal sobre a legitimidade dos terrenos e depois então a Câmara agirá em função dessa decisão. Em segundo lugar, quando o Sr. Vereador Pedro Mendonça diz que os Vereadores deveriam ter acesso ao património da Câmara, lembrava que ele está disponível não só aos senhores Vereadores, mas a todos os munícipes através do Sigweb. Embora seja fácil aceder a essa ferramenta, se o Sr. Vereador tiver alguma dificuldade ou necessitar de alguma informação adicional, certamente que poderá solicitar esses elementos junto do vereador que detém o Pelouro do Património, que certamente lhos dará.

#### **4- FESTAS DA RÃ.**

**O SR. VEREADOR PEDRO LOPES MENDONÇA** perguntou, face às notícias que vieram a lume na imprensa, o que é que se passa com estas Festas, até porque entretanto começaram a surgir notícias que elas foram substituídas pelas Festas de Stº António. Lamenta que as Festas da Rã não tenham lugar, até porque começavam a tornar-se uma tradição da Freguesia de S. Domingos de Rana e do próprio Concelho.

**O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA** esclareceu que por razões totalmente alheias à vontade da Câmara Municipal -que em tempo oportuno já tinha decidido e inscrito em Orçamento o apoio a esta iniciativa, semelhante ao do ano anterior, e aguardava apenas o desenrolar dos acontecimentos- esta foi surpreendida com declarações verdadeiramente inacreditáveis e censuráveis do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, imputando responsabilidades à maioria que lidera esta Câmara para uma decisão que ele tomou unilateralmente de não realizar este ano as Festas da Rã. E não o faz, segundo se sabe, porque foi derrotado na Junta de Freguesia por um camarada do partido dele, que votou contra ele ao lado de dois elementos eleitos pelo

PSD na lista da maioria e com a abstenção da CDU, acabando por votar apenas acompanhado por um outro elemento do Partido Socialista. Segundo parece essa proposta não cumpriria todos os requisitos legais que a nova legislação de aquisição de serviços pela Administração Pública exige, razão porque a maioria dos membros do executivo da Junta não o acompanharam na votação. É evidente que a Câmara não tem rigorosamente nada a ver com isto, nem aquela situação seria impeditiva da realização das Festas da Rã. Mas o Sr. Presidente decidiu fazer o seu "número", lá veio para os jornais, lá está a colocar no seu site as coisas mais inacreditáveis para justificar o injustificável. De qualquer maneira sucede que 24-48 horas depois a Câmara foi abordada pelo Grupo Recreativo e Dramático 1º de Maio de Tires, que tradicionalmente organiza as Festas de Stº António naquela localidade, que entretanto foram incorporadas nas Festas da Rã, sendo que toda a parte cultural e recreativa é organizada pelos dirigentes da colectividade e eles colocaram a hipótese de prosseguir as festas normalmente este ano, naturalmente com o nome de Festas de Stº António, pelo simples facto de o nome Festas da Rã estar registado pela Junta de Freguesia de S. Domingos de Rana. Os dirigentes da colectividade reuniram com os serviços da Câmara e em dois ou três dias chegaram a acordo e hoje mesmo virá a reunião de Câmara, em ponto prévio, uma proposta de atribuição de subsídio ao Grupo Recreativo e Dramático 1º de Maio de Tires para organizar as festas, que serão em tudo iguais às anteriores, presumivelmente com maior brilhantismo, porque os dinheiros poderão ser melhor aplicados, com uma pequena diferença que lhe parece perfeitamente justificada, que é a exclusão da feira económica, que é uma feira muito limitada no seu impacto, mas apesar de tudo com algum interesse. Porquê a exclusão da feira? Porque pela primeira vez este ano, no Pavilhão dos Congressos do Estoril, uma entidade com maior competência para o efeito, que é a Associação dos Empresários de Cascais, assumiu com a Câmara, já acerca de um ano, o compromisso de começar este ano a realizar no Centro de Congressos do Estoril uma Feira das Actividades Económicas do Concelho. Portanto não faria muito sentido fazer um certame dessa natureza em Tires e outro, com uma dimensão muito razoável no Estoril dois meses depois. Portanto as festas vão-se desenrolar naturalmente e disso já foi dada informação aos órgãos de comunicação, sendo que alguns decidiram colocar em primeira página em título "Fim das Festas da Rã", sem terem consultado a Câmara previamente, quando nessa altura esta já tinha o compromisso assumido com o 1º de Maio de Tires.

## **5- CENTRO DE SAÚDE DE S. JOÃO DO ESTORIL.**

**O SR. VEREADOR PEDRO LOPES MENDONÇA** informou ter surgido queixas sobre o modo como se processa o atendimento aos utentes e que terá origem na falta de pessoal. As filas de espera são constantes, verificando-se também falta de médicos de família, o que origina que os doentes passem muito tempo até serem atendidos.

**O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA** disse ter tomado boa nota sobre as situações relatadas pelo Sr. Vereador. Como nesta reunião a Câmara vai votar uma proposta de indicação do seu representante que vai presidir ao Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa, que será o Sr. Vereador Manuel de Andrade, este não deixará de toma em devida nota as preocupações relatadas pelo Sr. Vereador Pedro Mendonça. Seja como for, é matéria que diz respeito à Administração Regional de Lisboa que em sede deste órgão não deixará de ser analisada.

## **6- PROJECTO DE AQUACULTURA.**

**O SR. VEREADOR PEDRO LOPES MEDONÇA** solicitou que fosse efectuado um ponto da situação sobre este projecto que, segundo as notícias publicadas na imprensa, é alvo de contestação por parte do Clube Naval, que alega que essa instalação irá inviabilizar alguns campos de regatas de Vela, com as consequências daí advenientes, já que essa situação poderá impedir a realização de algumas competições de Vela em Cascais. Por outro lado os próprios pescadores também se queixam que algumas áreas de pesca até agora utilizadas por si serão afectadas por esta instalação. Por outro lado é estranho que a ARH tenha mandado afixar o edital na Capitania de Peniche e não em Cascais. A CDU não é contra o projecto, mas o local talvez não seja o mais adequado, prejudicando outras actividades. Por outro lado desconhece-se a forma como se vai processar o escoamento para terra dos produtos dessa exploração. Por estas razões a CDU sugere que seja equacionada a colocação da exploração noutra local.

**O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA** esclareceu que os pescadores não estão contra esta instalação, mas sim a favor. Aliás até são dos que estão mais a favor, porque não só estiveram envolvidos com a escolha da localização, como para eles também cria uma dinâmica económica positiva e portanto eles nesse sentido são quem é mais favorável ao projecto. Quem não está a favor é o Clube Naval de Cascais e aqui gostaria de fazer duas precisões: Uma é que a localização foi feita com base em cartas marítimas que foram registadas pelo Clube Naval de Cascais no AquaSig -e pelos vistos mal registadas pelo Clube Naval de Cascais, mas foram eles que deram a geo-referênciação da localização daquelas bóias. Por outro lado, o Clube sempre se

escusou às reuniões que foram pedidas pelos promotores do projecto. Dito isto, gostaria de salientar que é uma matéria que nada tem a ver com a Câmara Municipal de Cascais, porque os municípios, nos termos da lei, não intervêm nas questões marítimas. A Câmara está indirectamente representada porque a Agência Cascais Atlântico foi convidada a estar no grupo que acompanha os estudos que estão a ser elaborados e pessoalmente está lá por via dessa agência municipal, porque a Câmara Municipal de Cascais nem nunca sequer foi convidada a tal. Agora o grande problema de fundo é outro. É que enquanto hoje em dia no território continental existe ordenamento, ou seja, está definido o que é que se pode fazer, com que intensidade e com que função, na parte marítima não há qualquer tipo de ordenamento marítimo a nível nacional e acresce sobre isso que existem 17 entidades que se pronunciam sobre a matéria, com as dificuldades que daí advêm quando é preciso tomar uma decisão porque depois todos mandam e ninguém manda e ainda para mais quando não há uma base de ordenamento que permita às pessoas depois decidirem em função dela. De qualquer dos modos, o que sempre colocou a nível da Agência Cascais Atlântico, já que a Câmara não foi chamada a tal, foi que esta veria sempre com bons olhos um tipo de actividade desta natureza, desde que não colidisse com outras actividades prioritárias para Cascais e com aquelas que já estão instaladas no mar de Cascais. Por isso houve os contactos com os pescadores, que acederam e foram envolvidos nesse processo desde o início, a própria MarCascais foi contactada. O Clube Naval de Cascais não se dispôs a fazer esses contactos. Nesta gestão de conflitos porventura poderão haver outros conflitos até de ordem ambiental, que neste momento ainda não estão determinados, porque o projecto continua em estudo numa comissão de acompanhamento com as principais universidades do País, com especialistas dessas mesmas universidades de primeiríssimo nível que existe em Portugal, juntamente também com outras universidades europeias que acompanharam já processos desta natureza; por exemplo Veneza tem uma exploração de aquacultura muito parecida daquela que se está a pretender fazer em Cascais. De qualquer dos modos, quando se abordam estas matérias importa ter a noção de que, de facto, pode estar ali alguma coisa que tenha um grande interesse para Cascais, não só pelo volume de investimento, não só pelo volume de postos de trabalho que cria, e pelo próprio volume de negócio que, a partir dali, é gerado. E por isso a função da Agência Cascais Atlântico tem sido tentar ver até que ponto se pode compatibilizar os interesses e aquilo que o Sr. Vereador Pedro Mendonça referia que era ver se se pode deslocar essa instalação para um local onde não prejudique outras actividades, de facto é isso que está em causa, sendo que há duas matérias que têm de ser cumpridas: uma é o afastamento em relação à costa, exactamente para permitir que

os pescadores e a náutica de recreio não tenham de se afastar do seu percurso derivado desta instalação e possam passar junto à costa, e isso foi salvaguardado nos limites máximos pedidos; e a outra é uma condicionante derivada do facto da plataforma continental nesta zona afundar bastante a partir de uma curta distância da linha de costa e isso leva a que a deslocação não possa ser feita muito para longe da costa e também não pode ser feita no sentido do Guincho porque quer a nível das marés, quer a nível dos ventos, quer a nível também da própria segurança marítima, também não é aconselhável que vá nesse sentido. Para dentro da baía há a situação de existir o principal fundeadouro dos barcos que sobem o Tejo e portanto também há um limitador. Portanto é neste contexto complexo que do lado da Cascais Atlântico, naquilo que tem sido chamada a intervir, tudo fará para que seja possível viabilizar este projecto, salvaguardando as prioridades que já estão instaladas, mesmo sabendo que num estudo feito pela Junta de Turismo, a Vela ter uma repercussão no território de apenas 1% em termos de Turismo. Portanto também há aqui um conjunto de falsos mitos que por vezes convém então aprofundar do que é que se está a falar. Mas mesmo que fosse apenas meio por cento, sabendo-se que a Vela é um valor da marca Estoril e da marca Cascais, não pode ser posta em causa. Outra coisa é o Clube Naval de Cascais ter a pretensão de ser dono exclusivo do mar de Cascais. Portanto é esta situação também que do lado da Cascais Atlântico não se pode aceitar. O que se está a fazer é a tentar conciliar ao máximo todos estes interesses. Se não forem conciliáveis e com algumas más vontades já verificadas, e acredita hoje que não será conciliável, ficará exposto que Cascais perdeu um conjunto muito significativo de postos de trabalho e perdeu um investimento e um tipo de investigação que está associado àquela matéria. Mais: há factores positivos como é o facto de se colocar em cima do interceptor da Guia, porque haverá uns bivalves próprios para fazer a filtragem natural, os quais naturalmente não serão comestíveis. Tem ainda uma outra vantagem que é o facto de ao se instalar um equipamento desta natureza na área do interceptor, obriga a um conjunto de análises, que hoje não são feitas, e que permitirão um acréscimo do controle da qualidade da água naquela área indo assim também ao encontro das teses daqueles que defendem que a existência do emissor provoca alterações na vida marinha, situação que até hoje não foi possível confirmar e que o reforço das análises bacteriológicas poderá permitir esclarecer. Como também o facto de poderem haver pessoas que façam náutica de recreio, mas à sombra disso façam arqueologia subaquática ilegal e portanto não invocam que é pelo exercício de arqueologia subaquática pirata que não se quer lá aquelas instalações, e invoca-se sim outro tipo de circunstâncias. Portanto é todo este conjunto de interesses que importa dirimir e ponderar, mas hoje está convencido que infelizmente, e por via

de más vontades cascaenses, o Concelho vai perder o investimento para Peniche, à semelhança aliás do que aconteceu com o projecto da obtenção de energia através das marés e das correntes, exactamente pelos mesmos motivos. Portanto são essas matérias que os eleitos em cada momento têm de ter alguma ponderação na forma como se colocam perante elas. A sua determinação é continuar a lutar para que seja tudo compatível. Se não for, ficará Cascais a perder.

**O SR. VEREADOR PEDRO LOPES MENDONÇA** considerou que de facto tudo isto tem de ser devidamente ponderado, de um lado os investimentos e benefícios e do outro, eventuais consequências ambientais. Importa não esquecer que se trata de cerca de 30 mil toneladas e há que ter em consideração a forma como o escoamento dessas 30 mil toneladas se processa. Para além do efeito das embarcações associadas à actividade. Portanto tudo isto deve ser ponderado e não ter só em consideração a questão da criação de 40 postos de trabalho directos, quando as consequências podem ser prejudiciais a muito mais pessoas. Tanto quanto o informaram e sem querer contrariar aquilo que o Sr. Vice-Presidente disse, os pescadores não eram muito adeptos da instalação neste local, até porque as embarcações que os pescadores aqui utilizam são para pesca costeira e portanto trata-se de uma área que eles poderão vir a perder, o que os deixa preocupados. Não é de maneira nenhuma contra este tipo de projectos e compreende que pelo facto de a plataforma continental ser estreita condiciona a localização destes equipamentos, mas devem ser ponderados todos os interesses em presença, analisar devidamente as consequências e impactos de um equipamento desta natureza e na posse de todos esses elementos então tomar uma decisão. De qualquer modo, não deixa de ser estranho que o Edital tenha sido afixado na Capitania de Peniche e não em Cascais.

**O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA** esclareceu que o projecto envolve 57 postos de trabalho directos. O problema é que não se pode ter uma preocupação, que sem dúvida é legítima, sobre por exemplo a VITROHM, como o Sr. Vereador apresentou, e depois dizer que 40 ou 57 postos de trabalho não é significativo. Isso é que não pode ocorrer porque senão entra-se num processo de incoerência, ainda para mais quando há uma mutação que hoje em dia se vai sentindo do ponto de vista económico e social. A segunda questão que o Sr. Vereador coloca e que não está correcta é quando diz que existirem apenas embarcações costeiras e que podem ser afectadas por isto. Ora este projecto afastou-se da costa, de acordo de resto com o pretendido pelos pescadores, exactamente com o intuito de existir um canal de passagem e do exercício da actividade piscatória junto à costa. E não é por uma questão da plataforma continental, porque aí ainda existia uma margem de muitas milhas. O problema é da batimetria dentro da plataforma continental. Outra coisa que gostaria de

dizer é que Cascais é o único Concelho que está a definir e a desenvolver uma estratégia municipal para o mar e espera até ao final de Junho trazer uma proposta a reunião de Câmara sobre essa matéria. E isso é que é aquilo que deve ser ponderado, porque num País como o nosso, em que o mar é um recurso extraordinário, o que se verifica é que o País não tem nenhuma estratégia para o mar, não tem nenhum ordenamento no mar, e isso é fundamental de uma vez por todas ficar definido. O que a partir de Cascais vai ser dado é esse contributo -e está a ser bem aceite pelas autoridades nacionais- porque de facto o País tem no mar, e Cascais tem no mar, um dos seus principais recursos e que tem sido infelizmente esquecido a nível geral durante estes anos todos e pode haver ali uma enorme fonte de recursos. Ainda há poucos dias vinha na imprensa que estão a ser desenvolvidos estudos com base numa planta marinha que poderá ajudar na luta contra o cancro. Portanto a abordagem destas questões implica que as pessoas também estejam receptivas a áreas inovadoras, procurar que as coisas aconteçam, e ponderar em cada momento o que é que é essencial e o que é que é acessório e definir prioridades dentro dessas mesmas mentes e é isso que vem sendo feito.

**O Período de Antes da Ordem do Dia terminou às 10:18**

**- PONTOS PRÉVIOS:**

**a)- CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 2.285,80 M2, SITUADA NO MURTAL, FREGUESIA DE PAREDE, À HORIZONTE-COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E DE ENSINO CRL, DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO ESCOLAR, PRÉ-ESCOLAR OU CRECHE.**

A apreciação da proposta foi adiada.

**b)- APOIO ÀS FESTAS DE STº ANTÓNIO DE TIRES - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO RECREATIVO E DRAMÁTICO 1º DE MAIO DE TIRES - 1ª TRANCHE.**

**A SR.ª VEREADORA ANA CLARA JUSTINO** apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

**c)- INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE QUE PRESIDIRÁ AO CONSELHO DA COMUNIDADE DO AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE DA GRANDE LISBOA XI - CASCAIS.**

**O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA** apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada com 1 abstenção do Sr. Vereador Pedro Mendonça da CDU, não tendo participado na votação o Sr. Vereador Manuel de Andrade.

### 3. DESPACHOS, NOTAS DE SERVIÇO E ORDENS DE SERVIÇO:

#### 3.1. DESPACHOS.

*A Câmara Municipal tem embebecamento*

#### 3.2. NOTAS DE SERVIÇO.

*A Câmara Municipal tem embebecamento.*

### 4. GESTÃO FINANCEIRA:

#### 4.1. FINANCEIRO:

##### 4.1.1. 7ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2009 – 2010 E 7ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO 2009.

*Aprovado por unanimidade.*

### 5. ORDENAMENTO E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO:

*NOTA: O Sr. Vereador Manuel de Andrade não esteve presente na sala no momento da discussão e votação dos pontos 5.2 e 5.3.*

#### 5.1. PROJECTO DE EXECUÇÃO DA VIA ORIENTAL DE CASCAIS - TROÇO 1 (VOC).

*Aprovado por unanimidade.*

#### 5.2. DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE COMPROMISSOS URBANÍSTICOS DO PLANO DE PORMENOR DO ESPAÇO TERCIÁRIO DE SASSOEIROS NORTE.

*Aprovado por unanimidade.*

**5.3. PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL DO PLANO DE PORMENOR DO ESPAÇO TERCIÁRIO DE SASSOEIROS NORTE.**

*Aprovado por unanimidade*

**6. URBANISMO:**

**NOTA:** *O Sr. Vereador Manuel de Andrade não esteve presente na sala no momento da discussão e votação deste ponto.*

**6.1. PROCESSO Nº:SPO-448/2008 - NOME: ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL - LOCAL: ALAPRAIA - ESTORIL - ASSUNTO: ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 834 - EMPARCELAMENTO DOS LOTES 1 E 7 E LOTES 2 E 3 (NOVOS LOTES 2 E 7).**

*Aprovado por unanimidade.*

**6.2. PROCESSO Nº:SPO-836/2006 - NOME: SANDRA CRISTINA LOPES DOS REIS MOTA - LOCAL: COBRE - FREGUESIA DE CASCAIS - ASSUNTO: ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 78 - MUDANÇA DE USO DE HABITAÇÃO PARA LAR DE 3ª IDADE.**

*Aprovado por unanimidade.*

**6.3. PROCESSO Nº:SPO-153/2009 - NOME: CARLOS MANUEL DE CARVALHO CUNHA E MIGUEL JORGE DE SOUZA GUERRA PALMA DE FIGUEIREDO - LOCAL: RUA CIDADE DE BRAGA - FREGUESIA DA PAREDE - ASSUNTO: ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 725 - ACERTO DE EXTREMAS COM UMA PARCELA CONFINANTE A NASCENTE.**

*Aprovado por unanimidade.*

6.4. PROCESSO Nº:SPO-24/2008 - NOME: LÉNIA TERESA BRITO DA SILVA -  
LOCAL: AV. ALMIRANTE GAGO COUTINHO - SÃO PEDRO ESTORIL -  
ASSUNTO: LICENÇA PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO.

*Aprovado por unanimidade.*

7. DESPORTO:

NOTA: O Sr. Vereador Manuel de Andrade não estava presente na sala no momento da discussão e votação deste ponto.

7.1. PROJECTO DE REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DAS PISCINAS  
MUNICIPAIS DA ABÓBODA.

*Aprovado por unanimidade.*

7.2. SUBSÍDIOS PARA APOIO À PARTICIPAÇÃO/ORGANIZAÇÃO EVENTOS  
PONTUAIS 08/09:

7.2.1. NÚCLEO SPORTINGUISTA DE ALCABIDECHE - € 750,00.

*Aprovado por unanimidade.*

7.2.2. CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DA QUINTA DOS LOMBOS - €  
500,00.

*Aprovado por unanimidade.*

7.2.3. DUELO CLUBE DE PRATICANTES E ESTUDIOSOS DE ESGRIMA DE  
TODAS AS ÉPOCAS - € 1.000,00.

*Aprovado por unanimidade.*

7.2.4. ALTERAÇÃO DAS PROPOSTAS Nº 375, 376, 377, 378, 379 E 380/09, APROVADAS NA REUNIÃO DE 23 DE MARÇO 2009.

*Aprovado por unanimidade.*

7.2.5. ALTERAÇÃO DAS PROPOSTAS Nº 434 E 435/09, APROVADAS NA REUNIÃO DE 06 DE ABRIL DE 2009.

*Aprovado por unanimidade.*

7.3. SUBSÍDIOS PARA APOIO ÀS ACTIVIDADES DESPORTIVAS REGULARES 08/09:

7.3.1. ALTERAÇÃO DAS PROPOSTAS Nº 369, 370, 371, 372, 373 E 374/09, APROVADAS NA REUNIÃO DE 23 DE MARÇO 2009.

*Aprovado por unanimidade.*

7.4. SUBSÍDIOS PARA APOIO BENEFICIAÇÃO INSTALAÇÕES 08/09:

7.4.1. GRUPO DE SOLIDARIEDADE MUSICAL E DESPORTIVA DE TALAÍDE - € 7.080,00.

*Aprovado por unanimidade.*

7.4.2. ASSOCIAÇÃO GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DO BAIRRO DA TOJEIRA - € 44.575,00.

*Aprovado por unanimidade.*

7.4.3. SURFING CLUBE DE PORTUGAL - € 8.108,00.

*Aprovado por unanimidade.*

7.5. SUBSÍDIOS VÁRIOS:

7.5.1. PROVAS NACIONAIS / INTERNACIONAIS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ANDDM – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA A DEFICIÊNCIA MENTAL - € 250,00.

*Aprovado por unanimidade.*

7.5.2. ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DE LISBOA - XIV MEETING INTERNACIONAL DE NATAÇÃO DO ESTORIL – € 3.198,50 - RECTIFICAÇÃO DA PROPOSTA Nº 365/09.

*Retirado*

7.5.3. CAMPEONATO DO MUNDO DE KARATÉ GOJU - RYU - ATRIBUIÇÃO DE UMA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À LIGA PORTUGUESA KARATÉ GOJU-RYU - € 15.000,00 - RECTIFICAÇÃO DA PROPOSTA Nº 367/09.

*Retirado*

7.5.4. FESTA DA CRIANÇA 2009 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS € 4.425,00.

*Aprovado por unanimidade.*

**8. JUVENTUDE:**

**8.1. SUBSÍDIOS VÁRIOS:**

**8.1.1. REDE DE LOJAS GERAÇÃO C – PROTOCOLO COM O CENTRO COMUNITÁRIO DA PARÓQUIA DE CARCAVELOS - APOIO AO FUNCIONAMENTO REGULAR DA LOJA GERAÇÃO C DE CARCAVELOS - € 19.500,00.**

*Aprovado por unanimidade.*

**8.1.2. PROGRAMA JOVENS ACTIVOS – 3.ª EDIÇÃO - PAGAMENTO DE BOLSAS A PARTICIPANTES - € 12.000,00.**

*Aprovado por unanimidade.*

**8.1.3. ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ORIENTADORES ESCOLARES E PROFISSIONAIS. - PROJECTO VIVER JOVEM - APOEP - APOIO AO FUNCIONAMENTO DO GO - € 20.000,00.**

*Aprovado por unanimidade.*

**8.1.4. ASSOCIAÇÃO JUVENIL ROTA JOVEM - SEMANA DA JUVENTUDE GERAÇÃO C - APOIO À REALIZAÇÃO DA SEMANA DA JUVENTUDE – CASCAIS, ESPAÇO CRIATIVO - - € 210.000,00.**

*Aprovado por unanimidade.*

**9.CULTURA:**

**9.1. SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E RECREIO DE JANES E MALVEIRA -  
PARECER COM VISTA À OBTENÇÃO DO ESTATUTO UTILIDADE PÚBLICA.**

*Aprovado por unanimidade.*

**9.2. ACORDO TRIPARTIDO COM DIRECÇÃO GERAL DAS ARTES,  
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE MÚSICA DA COSTA DO ESTORIL -  
APROVAÇÃO DE MINUTA.**

*Aprovado por unanimidade.*

**9.3. REGULAMENTO PRÉMIO LUÍS VILLAS BOAS - APROVAÇÃO DE  
ALTERAÇÕES.**

*Aprovado por unanimidade.*

**9.4. SUBSÍDIOS VÁRIOS:**

**9.4.1. SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E RECREIO DE JANES E MALVEIRA -  
APOIO A TRANSPORTE BANDA FILARMÓNICA - € 390,00.**

*Aprovado por unanimidade.*

**9.4.2. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE  
CASCAIS - OCUPAÇÃO DO TEATRO GIL VICENTE € 6 000,00.**

*Deitado*

9.4.3. ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DOS ALENTEJANOS  
RESIDENTES EM TIRES - APOIO A DESLOCAÇÃO DO GRUPO ESTRELAS DO  
GUADIANA A VILA NOVA DE S. BENTO € 690,00.

*Aprova-se por unanimidade.*

9.4.4. ORQUESTRA DE CÂMARA DE CASCAIS E OEIRAS - ATRIBUIÇÃO  
DE BOLSAS DE ESTUDO PARA FREQUÊNCIA DO CONSERVATÓRIO DE  
MÚSICA DE CASCAIS € 60 000,00.

*Aprova-se por unanimidade.*

9.4.5. FESTIVAL SEMENTES - APOIO LOGÍSTICO E TÉCNICO /  
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO TEATRO EXTREMO - COMPANHIA DE TEATRO  
ITINERANTE ASSOCIAÇÃO CULTURAL - € 11 334,00.

*Aprova-se por unanimidade.*

## 10. EDUCAÇÃO:

### 10.1. SUBSÍDIOS VÁRIOS:

10.1.1. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARCAVELOS - PARA APOIO A  
EVENTO - € 850,00.

*Aprova-se por unanimidade.*

10.1.2. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - COMPONENTE DE ANIMAÇÃO SÓCIO EDUCATIVA - 2008/2009 - DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBAS CORRESPONDENTE À 3ª TRANCHE - € 103.304,31.

*Aprovado por unanimidade.*

10.1.3. TEMPO LIVRE E LAZER - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA APETRECHAMENTO DAS LUDOTECAS - € 7.500,00.

*Aprovado por unanimidade.*

10.1.4. TEMPO LIVRE E LAZER - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA RENOVAÇÃO DE MATERIAIS - € 18.000,00.

*Aprovado por unanimidade.*

10.1.5. ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA RESPOSTA TERAPÉUTICA - COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DE CASCAIS - € 70.000,00.

*Aprovado por unanimidade.*

10.1.6. ESCOLAS PÚBLICAS DO CONCELHO, PARA VISITAS DE ESTUDO - € 7.396,00.

*Aprovado por unanimidade.*

10.1.7. ESCOLA PROFISSIONAL DE TEATRO - APOIO AO FUNCIONAMENTO - € 40.000,00.

*Aprovado por unanimidade.*

## 11. DESENVOLVIMENTO SÓCIO-TERRITORIAL:

### 11.1. COORDENAÇÃO E PLANEAMENTO:

11.1.1. APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PROTOCOLOS DE PARCERIA PARA A REGENERAÇÃO URBANA – PROGRAMAS INTEGRADOS DE REQUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO DE BAIROS CRÍTICOS – ESTABELECIDOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS E DIVERSAS ENTIDADES, NO ÂMBITO UMA CANDIDATURA PARA A RECONVERSÃO E REQUALIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO COMPREENDIDO ENTRE OS BAIROS DA CRUZ VERMELHA E DA ADROANA, QUE O MUNICÍPIO IRÁ SUBMETER AO PROGRAMA OPERACIONAL DE LISBOA DO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO NACIONAL.

*Aprovado por unanimidade.*

11.1.2. ATRIBUIÇÃO DE UM FOGO DE ARRENDAMENTO A UMA FAMÍLIA CARENCIADA RESIDENTE EM BARRACA, NÃO ABRANGIDA PELO PER, PROHABITA OU QUALQUER OUTRO PROGRAMA DE REALOJAMENTO.

*Aprovado por unanimidade.*

## **11.2. DESENVOLVIMENTO SOCIAL:**

**11.2.1. PROPOSTA DE PROTOCOLO E ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CESIS- CENTRO DE ESTUDOS PARA A INTERVENÇÃO SOCIAL - PARA APOIO TÉCNICO À IMPLEMENTAÇÃO DO PROTOCOLO DE APOIO A ORGANIZAÇÕES QUE APOIAM DIRECTA E REGULARMENTE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - €10.470,00.**

*Aprovado por unanimidade.*

**11.2.2. PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO E RESSURREIÇÃO DE CRISTO E ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO PROTOCOLO - € 190.000,00.**

*Aprovado por unanimidade.*

**11.2.3. PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E A HORIZONTE - COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E DE ENSINO, CRL E ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO PROTOCOLO - € 311.000,00.**

*Aprovado.*

**11.2.4. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À AISI- ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS DE SANTA IRIA – MURCHES - PARA REFORÇO NO APOIO NOS ENCARGOS DE UMA OBRA DE AMPLIAÇÃO DAS ACTUAIS INSTALAÇÕES - € 87.000,00.**

*Aprovado por unanimidade.*

**11.2.5. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A QUALIFICAÇÃO DA RESPOSTA E APOIO AO FUNCIONAMENTO DA CNAD – COOPERATIVA NACIONAL DE APOIO A DEFICIENTES – DELEGAÇÃO DA LINHA DO ESTORIL – € 5 000,00.**

*Aprovado por unanimidade.*

**11.3. INTERVENÇÃO SÓCIO-TERRITORIAL I E II:**

**11.3.1. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO COMUNITÁRIO DE TIRES NO ÂMBITO DO ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO - € 13.000,00.**

*Aprovado por unanimidade.*

**11.3.2. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA NO ÂMBITO DO PROGRAMA “ATITUDE EM AVENTURA” - € 25.000,00.**

*Aprovado por unanimidade.*

**11.3.3. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À IDEIA “O NOSSO SONHO” NO ÂMBITO DO PROJECTO “JOVENS EM ACÇÃO”- € 10.000,00.**

*Aprovado por unanimidade.*

## 12. PROTECÇÃO CIVIL:

12.1. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARCAVELOS E S. DOMINGOS DE RANA - PARA EQUIPAMENTO DAS CAMARATAS FEMININAS DO QUARTEL - € 10.000,00.

*Aprovado por unanimidade.*

## 13. INFORMAÇÕES:

13.1. PROGRAMA CULTURAL JUNHO 2009.

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

13.2. FESTA DA CRIANÇA 2009 – PROGRAMA PROVISÓRIO DE ACTIVIDADES.

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

13.3. APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO E CONTAS 2008 DA ORQUESTRA DE CÂMARA DE CASCAIS E OEIRAS.

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

13.4. APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO E CONTAS 2008 DA FUNDAÇÃO D. LUÍS I;

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**13.5. APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO E CONTAS 2008 DO CLUBE DESPORTIVO DO ARNEIRO.**

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**13.6. CICLO DE CONFERÊNCIAS "UM SÉCULO DE MEMÓRIAS".**

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**13.7. CONTA DE GERÊNCIA, BALANÇO E RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA AMTRES DE 2008.**

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

## PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Início 11:04

### 1- MARIA BENEDITA MATOS FREIRE.

Desistiu.

### 2- PAULO SALVADOR RODRIGUES.

Morador no Bairro Marechal Carmona, Cascais.

Lembrou que já esteve presente na reunião pública de Câmara de 26 de Janeiro último, na qual fez uma intervenção relativamente a um processo de aumento da renda, desencadeado pela EMGHA no Bairro Marechal Carmona, e por conseguinte não ia voltar a repetir tudo o que disse nesse dia e passava a descrever em breves pontos as circunstâncias que o obrigaram a vir novamente a reunião de Câmara. O primeiro ponto é que na reunião do dia 26 de Janeiro pediu a quem de direito desta Câmara Municipal que analisasse toda a correspondência trocada entre si e a EMGHA, para que assim o processo ficasse mais claro e passasse a ser mais bem conduzido, e ao deixar as fotocópias de todas as cartas, tinha esperança que isso viesse a acontecer, mas uma vez que já passaram cerca de quatro meses, presume que o seu pedido foi ignorado e nada foi portanto analisado. No fim dessa reunião, e este é o segundo ponto que colocava, a Sr.<sup>a</sup> Presidente da EMGHA veio ter consigo e disse-lhe que a sua história estava muito mal contada e recomendou-lhe que fizesse uma exposição por escrito de toda a situação. Ora nem nunca a sua história esteve mal contada, como pelo contrário ela continua toda igual, pois escreveu uma carta para a EMGHA no dia 9 de Março e esta continua sem resposta. Uma vez que o tempo é curto, ia apenas destacar duas questões que apresentou à EMGHA na referida carta que, salienta, continua sem resposta. 1<sup>a</sup> questão: O que significa e qual a justificação legal do coeficiente de 0,08 colocado no fim da fórmula de cálculo do preço técnico, uma vez que este valor foi acrescentado à fórmula sem qualquer explicação; 2<sup>a</sup> questão: em que jornais e quais as datas foi publicada a notícia que este bairro iria passar para o regime de renda apoiada? O advogado da EMGHA, presente na reunião do dia 26 de Janeiro, em resposta a outro interveniente que pediu a mesma informação, disse que até fotocópias dos recortes de jornal ia arranjar, mas até à presente data nada foi visto. 3<sup>o</sup> ponto, uma vez que o comportamento por parte da EMGHA em todo este processo tem sido prepotente, pois não cumpre a lei e quando questionada não responde em tempo útil, mas por outro lado obriga os inquilinos a pagar o novo valor da renda quando o não pode fazer, pois a lei é clara ao dizer que no acto da notificação do novo valor da renda, deve a entidade locadora indicar os coeficientes e demais factores relevantes utilizados no seu cálculo. Ora nada disto foi feito pela EMGHA e pode dizer que no bairro onde habita apenas ele tem estes dados, isto após

duas cartas que enviou e teve de esperar cerca de dois meses e meio pela resposta da EMGHA. Possivelmente a EMGHA estará a ganhar tempo e a aproveitar o facto de depois de um inquilino pagar o novo valor da renda não poder posteriormente contestar. Ora vamos ver se quando este processo for analisado por outras entidades com mais autoridade que a própria Câmara Municipal de Cascais isto será ou não assim; Um quarto ponto: uma vez que a reunião do dia 26 de Janeiro em nada contribuiu para esclarecer este processo, nem durante a reunião nem posteriormente, resolveu no dia 12 de Março escrever duas cartas, uma para o Sr. Vereador da Habitação e outra para o Sr. Presidente da Câmara. A carta que seguiu para o Sr. Presidente serviu apenas para o alertar novamente para a situação, enquanto que a que seguiu para o Sr. Vereador continha principalmente uma questão e fazia ainda referência a algumas situações. De qualquer modo não sabe se as ditas cartas chegaram ao conhecimento de ambos, o que sabe é que muito estranhamente e para sua admiração, também estas cartas não tiveram até à data qualquer resposta. Pode a Câmara estar certa que muito mais havia para dizer, e dito isto deve acrescentar que está disponível para um qualquer outro esclarecimento, mas pensa que tendo em conta o tempo disponível, o essencial ficou dito, e portanto para terminar voltava novamente a pedir a esta Câmara Municipal que proceda à verificação de toda a correspondência trocada entre si e a EMGHA, e proceda também à análise de todo este processo, pois sem dúvida que a lei aqui em causa é justa, simplesmente entre outros factores o que está aqui em causa, e continua por demonstrar, é se a lei está ou não a ser bem aplicada. Tendo em consideração que a Câmara Municipal é a entidade que tem em primeira instância autoridade sobre a EMGHA, espera que após esta sua intervenção venha a existir alguma evolução, caso contrário nada mais lhe resta se não seguir por outras vias que existem ao dispor dos cidadãos no Estado de Direito em que vivemos. De qualquer modo, agradecia a oportunidade e atenção dispensadas.

**O SR. VEREADOR MANUEL DE ANDRADE** solicitou ao advogado da EMGHA, Dr. João Pinheiro da Silva, presente na sala, que prestasse esclarecimentos sobre o assunto, visto que o tem acompanhado de perto.

**O Sr. Dr. João Pinheiro da Silva** esclareceu, relativamente à última carta que o pai do Sr. Paulo Salvador, o inquilino da Câmara e titular do alvará, dirigiu à EMGHA, que ao contrário do referido nessa carta e que o Sr. Paulo Salvador também agora fez referência, o coeficiente de 0,08 é legal e resulta da aplicação do nº 2 do artº 2º do D.L. nº 329-A/2000, de 22 de Dezembro. Relativamente à questão dos anúncios nos jornais, quem solicitou essa informação na reunião de Câmara de 26 de Janeiro foi outra inquilina, como também refere nessa última carta de seu pai, e essa inquilina já foi há muito tempo informada sobre as datas e os jornais em que foi publicada a deliberação da EMGHA de aplicar o regime de renda apoiada. De qualquer forma, as datas são as seguintes: 11,12 e 13 de Agosto de

2008 foi publicado no jornal Correio da Manhã; 13,20 e 28 Março de 2008, e 25 de Abril de 2008 foi publicado no Jornal da Costa do Sol; 18 e 26 de Março, 2 de Abril, 7,14 e 21 de Maio foi publicado no Jornal da Região de Cascais. Quando o Sr. Paulo Salvador refere que o processo não foi claro, como é evidente discorda dessa afirmação, e mais claro não pode ser, os esclarecimentos foram sucessivamente prestados e continuará, tal como as restantes pessoas da EMGHA, disponível para esclarecer o que houver para esclarecer. Houve de facto evolução e ainda bem que houve porque de facto a informação que dispõe é que todas as rendas devidas neste caso estão em dia, inclusivamente a renda já de Maio, e também os agravamentos em virtude de atrasos que houve no passado e foram tidas em consideração no cálculo desta renda todas as circunstâncias que a lei obriga a ter em consideração para efeitos desse mesmo cálculo e isso também já tinha sido referido pelo Sr. Vereador Manuel de Andrade na reunião de Janeiro, e é com satisfação que a EMGHA vê que os contratos são cumpridos e que neste caso o alvará está a ser cumprido e a renda tem sido paga, já tendo em consideração este novo cálculo e tendo em consideração também o faseamento da renda que a EMGHA lhe comunicou. Por último, diria que esta aplicação da renda apoiada a estes casos e a este inclusive, tem como pressuposto a prossecução do interesse público, designadamente uma questão de justiça e igualdade social e evidentemente com o escrupuloso cumprimento da lei.

**O Sr. Paulo Salvador Rodrigues** solicitou, uma vez que as informações agora dadas não foram respondidas por carta, que lhe fossem facultadas essas informações. Por outro lado, foi referido na reunião de Janeiro que quem fosse maior de 70 anos de idade, a renda seria reduzida em 50%. Na EMGHA disseram-lhe que aquilo que ia ser reduzido em 50% era os rendimentos do agregado familiar. Gostaria que lhe esclarecessem essa situação.

**O SR. VEREADOR MANUEL DE ANDRADE** esclareceu que não foi dito "tout court" que as rendas das pessoas com mais de 70 anos reduzia para 50%. O que disse na altura foi que nos agregados, quando houvessem situações de mais de 70 anos, seria considerado uma renda diferente e em função dos cônjuges vivos. De qualquer maneira o que está estipulado está em acta da reunião de Câmara e o que a EMGHA o informou deve ser o que está correcto.

**O Sr. Paulo Salvador Rodrigues** disse ter na sua posse fotocópia da acta da reunião e o que ouviu é o que está transcrito em acta.

**O SR. VEREADOR MANUEL DE ANDRADE** esclareceu que na reunião de Câmara seguinte, 9 de Fevereiro, apresentou no Período de Antes da Ordem do Dia uma rectificação às suas declarações, já que tinham ficado dúvidas sobre as mesmas e ficou claro qual é que é o procedimento que a EMGHA está a ter em relação a estas matérias. Caso o deseje, o município poderá pedir cópia dessa acta.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA recomendou que a EMGHA remeta ao município os elementos que ele solicitou e que nesta reunião foram referidos formalmente.

**3- MANUEL ALVES.**

Desistiu.

**4- JOSÉ MARTINS.**

Desistiu.

**5- SOFIA CAETANO.**

Desistiu.

**6- MÁRIO BARATA.**

Desistiu.

**7- VALTER HENRIQUE GOTO PINTO.**

Desistiu.

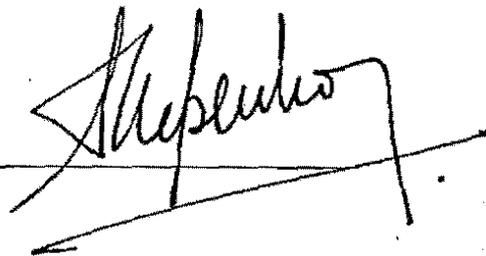
**O Período de Intervenção do público terminou às 11.16**

Às 11 horas e 42 minutos foi aprovada e assinada esta minuta e encerrada a reunião.

Eu, António D'orey Capucho a subscrevi.

O Presidente

ANTÓNIO D'OREY CAPUCHO



Os Vereadores

FERNANDO JOSÉ DE VASCONCELOS ARROBAS DA SILVA

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS

JOÃO PAES DE SANDE E CASTRO

UMBERTO PEREIRA PACHECO

PEDRO LUÍS CONDE CALDEIRA SANTOS

ANA CLARA ROCHA DE SOUSA JUSTINO

PEDRO ARANTES LOPES DE MENDONÇA

MARIA CARLA DE CARVALHO VALENTE DE ALMEIDA

ARTUR MARTINS FERREIRA

MANUEL HENRIQUES BRIGUE FERREIRA DE ANDRADE

